



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
22º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

RESPOSTA AO RECURSO

A comissão especial do 22º Processo Seletivo de Estagiários para a Procuradoria da República no Estado do Amapá torna pública a resposta ao recurso interposto em face do resultado preliminar da prova escrita objetiva – área Direito.

Questão 09: ANULADA, pelo provimento do recurso. De fato, não houve a recepção do direito ao esquecimento pela ordem constitucional instituída em 1988, conforme julgado pelo STF no RE 1.010.606/RJ, assistindo razão ao candidato.

Macapá, 26 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO

Procuradora da República

Examinadora